



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2439/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando à instituição do Programa Municipal “Meu Bairro, Minha Morada”, destinado ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a execução de serviços de zeladoria urbana no Município de Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao setor competente para que proceda à realização de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros, com vistas à criação do Programa Municipal “Meu Bairro, Minha Morada”, destinado ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de zeladoria urbana, tais como capinação, roçada, pintura de guias, limpeza de áreas públicas e pequenos serviços de manutenção urbana, mediante sistema de chamamento público permanente e execução por demanda, através de Ordens de Serviço.

Sugere-se, ainda, que o programa contemple critérios objetivos para distribuição dos serviços, tais como sistema de rodízio, equilíbrio entre os credenciados, capacidade operacional, desempenho e proximidade geográfica, bem como mecanismos de fiscalização, avaliação e pagamento por serviços efetivamente executados.

A presente indicação tem por objetivo propor a implementação, no Município de Araraquara, de um modelo moderno, eficiente e socialmente inclusivo de execução dos serviços de zeladoria urbana, inspirado em experiências exitosas adotadas em outros municípios paulistas.

A proposta baseia-se no credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs), permitindo à Administração Pública constituir uma rede ativa de prestadores aptos a serem acionados conforme a demanda real do Município, por meio de Ordens de Serviço.

Sob o ponto de vista administrativo, o modelo apresenta ganhos significativos de eficiência, uma vez que possibilita maior agilidade no atendimento das demandas urbanas, reduz a burocracia dos processos tradicionais de contratação e permite o pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente realizados, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

No aspecto econômico e social, a medida tem elevado potencial de impacto positivo, ao fomentar o microempreendedorismo local, gerar trabalho e renda, incentivar



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

a formalização de trabalhadores e fortalecer a economia do município. Trata-se de uma política pública que alia prestação eficiente de serviços à promoção da inclusão produtiva.

Importante destacar que o credenciamento é instrumento plenamente admitido pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), sendo adequado para situações em que há interesse da Administração em manter um cadastro amplo de prestadores, sem exclusividade, permitindo contratações conforme a necessidade.

Além disso, o modelo garante transparência, impessoalidade e isonomia, especialmente quando estruturado com critérios objetivos de distribuição dos serviços e avaliação de desempenho dos credenciados.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir com a modernização da gestão pública municipal, promovendo uma solução eficiente, econômica e socialmente justa para a zeladoria urbana, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalhador local e melhora a qualidade dos serviços prestados à população.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de abril de 2026.

CRISTIANO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H90W5T9940M0M442>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H90W-5T99-40M0-M442**